



Publicado por afixação
 na data 01/09/09
 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.877/2009 – 01/09/09

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 452/2008 de 11/12/2008, publicada em 15/12/2008, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 545.800,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

| | | |
|---|------------|------------------|
| 03.01 – Procuradoria Geral do Município | R\$ | 9.000,00 |
| 02.061.0004.2.004 – Encargos com Sentenças Judiciais | | |
| 339091 – Sentenças Judiciais | R\$ | 9.000,00 |
| 04.01 – Gerência de Finanças e Planejamento | R\$ | 8.000,00 |
| 04.123.0003.2.006 – Manutenção da Gerência de Finanças | | |
| 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 8.000,00 |
| 05.01 – Gerência de Administração | R\$ | 57.000,00 |
| 04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração | | |
| 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 14.000,00 |
| 339093 – Indenizações e Restituições | R\$ | 1.000,00 |
| 04.122.0003.2.010 – Manutenção dos Recursos Humanos | | |
| 319013 – Obrigações Patronais | R\$ | 42.000,00 |
| 06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | R\$ | 33.800,00 |
| 12.361.0010.1.002 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares | | |
| 449051 – Obras e Instalações | R\$ | 5.000,00 |
| 12.361.0012.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental | | |
| 339030 – Material de Consumo | R\$ | 2.000,00 |
| 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 1.000,00 |
| 13.392.0009.2.015 – Incentivo as Atividades Culturais | | |
| 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 21.800,00 |
| 27.812.0009.2.016 – Apoio as Atividades Esportivas | | |
| 339030 – Material de Consumo | R\$ | 4.000,00 |
| 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | R\$ | 63.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

2

| | | |
|---|-----------------|-------------------|
| 10.301.0013.1.005 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde | | |
| 449051 – Obras e Instalações | R\$ | 20.000,00 |
| 10.301.0013.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS | | |
| 339030 – Material de Consumo | R\$ | 7.000,00 |
| 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 3.000,00 |
| 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 25.000,00 |
| 10.301.0013.2.027 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO | | |
| 339030 – Material de Consumo | R\$ | 5.000,00 |
| 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 3.000,00 |
| 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS | R\$ | 133.000,00 |
| 08.244.0006.2.031 – Ações e Serviços de Assistência Social | | |
| 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 55.000,00 |
| 339030 – Material de Consumo | R\$ | 35.000,00 |
| 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 6.000,00 |
| 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 31.000,00 |
| 339093 – Indenizações e Restituições | R\$ | 2.000,00 |
| 08.243.0007.2.032 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti | | |
| 339030 – Material de Consumo | R\$ | 3.000,00 |
| 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 1.000,00 |
| 08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS | R\$ | 55.000,00 |
| 08.244.0006.2.035 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS | | |
| 449051 – Obras e Instalações | R\$ | 55.000,00 |
| 08.04 – FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS ..R\$ | 1.500,00 | |
| 16.482.0016.1.006 – Construção e Melhoria de Habitação para Famílias do Município | | |
| 339030 – Material de Consumo | R\$ | 1.500,00 |
| 09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente | R\$ | 10.000,00 |
| 20.606.0022.2.018 – Manutenção da Ger. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente | | |
| 339030 – Material de Consumo | R\$ | 7.000,00 |
| 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 3.000,00 |
| 10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos | R\$ | 21.000,00 |
| 15.451.0017.2.020 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público | | |
| 339030 – Material de Consumo | R\$ | 8.000,00 |
| 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 8.000,00 |
| 15.452.0018.2.021 – Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos | | |
| 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 5.000,00 |
| 11.01 – Gerência de Desenvolvimento Econômico e Turismo | R\$ | 154.500,00 |
| 22.661.0020.2.022 – Incentivo à Indústria e ao Comércio | | |
| 336041 – Contribuições | R\$ | 145.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

3

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 9.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS R\$ 545.800,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 452/2008, conforme segue:

03.01 – Procuradoria Geral do Município R\$ 9.000,00
02.061.0004.2.004 – Encargos com Sentenças Judiciais
319091 – Sentenças Judiciais R\$ 9.000,00

05.01 – Gerência de Administração R\$ 7.000,00
04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração
339035 – Serviços de Consultoria R\$ 6.000,00
04.131.0003.2.011 – Divulgação Oficial do Município
339030 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer R\$ 24.000,00
12.361.0012.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental
449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 18.000,00
13.392.0009.2.015 – Incentivo as Atividades Culturais
339030 – Material de Consumo R\$ 1.500,00
339031 – Premiações Culturais, Artist.Cientif.Desportiva e outras R\$ 1.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.500,00

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS R\$ 63.000,00
10.301.0013.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00
319013 – Obrigações Patronais R\$ 28.000,00
10.301.0013.2.029 – Piso de Atenção Básica – PAB VARIÁVEL
449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS R\$ 17.000,00
08.244.0006.2.031 – Ações e Serviços de Assistência Social
449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.300,00
08.243.0007.2.033 – Manutenção do Conselho Tutelar
339030 – Material de Consumo R\$ 7.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.700,00
339093 – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| | |
|--|-------------------|
| 08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....R\$ | 55.000,00 |
| <i>08.244.0006.2.035 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i> | |
| 339032 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ | 5.000,00 |
| 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ | 8.000,00 |
| 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ | 6.000,00 |
| 449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ | 36.000,00 |
| 08.04 – FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS ..R\$ | 1.500,00 |
| <i>16.482.0016.1.006 – Construção e Melhoria de Habitação para Famílias do Município</i> | |
| 449051 – Obras e Instalações.....R\$ | 1.500,00 |
| 09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$ | 102.000,00 |
| <i>20.606.0022.2.019 – Incentivo a Agricultura Familiar</i> | |
| 339030 – Material de Consumo.....R\$ | 55.000,00 |
| 449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ | 47.000,00 |
| 10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos.....R\$ | 79.000,00 |
| <i>15.451.0018.1.003 – Manutenção e Melhoria da Infra Estrutura Urbana</i> | |
| 449051 – Obras e Instalações.....R\$ | 77.000,00 |
| <i>15.451.0017.2.020 – Aquisição e Conservação do Patrimônio Público</i> | |
| 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ | 1.000,00 |
| 449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ | 1.000,00 |
| 11.01 – Gerência de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....R\$ | 188.300,00 |
| <i>22.661.0020.2.022 – Incentivo à Indústria e ao Comércio</i> | |
| 339030 – Material de Consumo.....R\$ | 26.000,00 |
| 339032 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ | 2.000,00 |
| 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ | 153.500,00 |
| 449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ | 1.000,00 |
| <i>23.695.0021.2.023 – Fomento ao Turismo de Artesanato</i> | |
| 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ | 5.800,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS.....R\$ | 545.800,00 |

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de setembro de 2009.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal